



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 043, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017 e nos termos das solicitações de diárias nºs 051 a 053/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para Vereador e Servidores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 20 a 22 de dezembro de 2017, para participar no curso sobre: FUNÇÕES DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICIPAL – “MECANISMO E TRANSPARENCIA NOS ATOS DOS AGENTES PÚBLICOS” – “ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS”, promovido pela Empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELE - ME, sendo:

ALBERTO MARECO	Servidor
HOLDI ROMER	Vereador
ODETE CRISTINA PEREZ MARECO	Servidora

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2017.


FLAVIO MIGUEL PRIGOL
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº 1307
DE 19/12/17 FL. 06/11
VISTO _____
Atu